



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 46/2014

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA – ACI, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI do espaço público da Praça da Matriz, para realização da chegada do Papai Noel e do sorteio da Campanha de Natal denominada “**A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA**”;

Considerando que o evento tem o intuito de fomentar e incentivar o comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça Matriz”, à Associação Comercial e Industrial de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.634/0001-93, localizada à Rua Vicente de Paula Lima, nº 525 – sobre loja, Serrana-SP, para a realização da chegada do Papai Noel e do sorteio da campanha de Natal, denominada “**A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA**”, nos dias 28 de novembro de 2014 e 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Cumprirá a Associação Comercial e Industrial de Serrana adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para os dias 28 de novembro de 2014 e 09 de janeiro de 2015.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar no ato do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

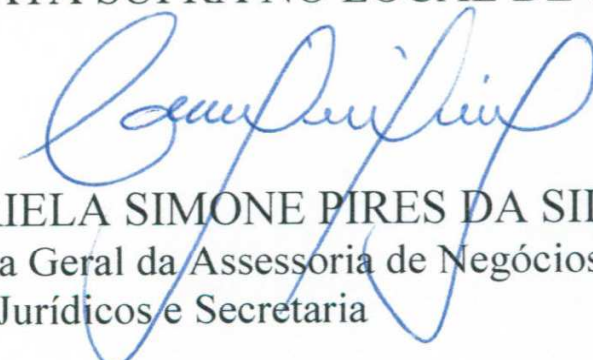
Art. 4º. Fica determinado ao Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, o apoio técnico operacional, em especial quanto as áreas de trânsito e elétrica, durante a realização do evento, assim como às Unidades Administrativas competentes, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

FILIADA À FACESP



ACIS

SERRANA

Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja

14150-000 – Centro – Serrana/SP

(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br

CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana/SP, 19 de maio de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Serrana

Exmo Sr. João Antônio Barbosa

Referência: Autorização Espaço da Praça Matriz Chegada Papai Noel

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana, neste ato representada por seu presidente Sr. Guinaldo Donizete Cavalheiro, vêm respeitosamente, solicitar de V. S. a autorização para utilização do espaço público da Praça Matriz, no dia 28/11/2014 à partir das 19h para a Chegada do Papai Noel em nossa cidade, fazendo parte da programação da Campanha de Natal denominada “A MAGIA DO NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”, a qual tem por objetivo fomentar e incentivar o comércio e fidelizar os consumidores em nosso município.

Informamos que esta campanha é regulamentada pela Caixa Econômica Federal, com os seguintes prêmios: 01 CARRO 0 KM, 01 GELADEIRA FROST FREE 378 L, 01 TV 42” LED, 01 SMARTFONES MOTOROLA, 02 MICROONDAS DE 30L, 03 LAVADORAS DE ROUPA 11KG, solicitamos que esta devolutiva seja por escrito, pois deverá constar no processo de prestação de contas na Caixa Federal.

Informamos ainda, que o material impresso da campanha será entregue às lojas participantes da campanha de Natal no mês de novembro/2014.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração reiteramos protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

GUINALDO DONIZETE CAVALHEIRO

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Serrana

FILIADA À FACESP



ACIS

SERRANA

Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja
14150-000 – Centro – Serrana/SP
(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br
CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana/SP, 19 de maio de 2014.

À
Prefeitura Municipal de Serrana
Exmo Sr. João Antônio Barbosa
Referência: Autorização Espaço da Praça Matriz para sorteio Campanha Natal 2014

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana, neste ato representada por seu presidente Sr. Guinaldo Donizete Cavalheiro, vêm respeitosamente, solicitar de V. S^a autorização para utilização do espaço público da Praça Matriz, no dia 09/01/2015 às 17h para o sorteio da Campanha de Natal denominada “A MAGIA NATAL ESTÁ NO COMÉRCIO DE SERRANA”, a qual tem por objetivo fomentar e incentivar o comércio e fidelizar os consumidores em nosso município.

Estamos cuidando das formalidades para realização deste evento, e que esta campanha será regulamentada pela Caixa Econômica Federal e a premiação consistirá em: 01 CARRO 0 KM, 01 GELADEIRA FROST FREE 378L, 01 TV 42” LED, 04 SMARTFONES MOTOROLA, 03 LAVADORAS DE ROUPAS 11 KG, solicitamos que esta devolutiva seja por escrito, pois deverá constar no processo de regulamentação.

Solicitamos ainda a gentileza do apoio da sua equipe de eventos para que os mesmos possam nos auxiliar nas ações que serão necessárias na ocasião, bem como: palco (se necessário), impedimento de trânsito (se necessário), banheiros químicos (se necessário), entre outros.

Podemos iniciar os estudos necessários com reuniões com todas as áreas envolvidas, com a finalidade de definir as ações para este sorteio de Natal.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração reiteramos protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

GUINALDO DONIZETE CAVALHEIRO
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Serrana